

- > 7 ≤ 14 horas — 12 valores;
- > 14 ≤ 30 horas — 14 valores;
- > 30 ≤ 50 horas — 15 valores;
- > 50 ≤ 70 horas — 16 valores;
- > 70 ≤ 90 horas — 18 valores;
- > 90 ≤ 120 horas — 19 valores;
- > 120 horas — 20 valores.

Um dia de formação será equivalente a sete horas, salvo se o próprio documento referir duração diferente.

A classificação de serviço é traduzida na média da nota quantitativa obtida pelos candidatos nos últimos três anos. O valor médio obtido multiplica-se por dois com vista a dar-lhe a necessária correspondência e expressão numa escala de classificação de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CS = \frac{a1 + a2 + a3}{3} \times 2$$

11.1 — Todos os parâmetros que compõem a avaliação curricular serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

12 — A classificação final será atribuída igualmente numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{EPS + AC}{2}$$

Em que: CF = *classificação final*; EPS = Entrevista profissional de selecção; AC = Avaliação curricular.

13 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) A relação do candidato admitido será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;
- b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;
- c) A lista de classificação final será notificada ao candidato de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º.

14 — Em cumprimento do previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (BEP) que informou, em 9 de Novembro de 2007, da não existência de pessoal com o perfil em causa, em situação de mobilidade especial.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais Efectivos:

Chefe da Divisão de Obras Municipais Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira;

Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Arquitecta Maria Margarida Martins Ramos.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Cândida Maria dos Santos Romba Guerreiro;

Técnica Superior Principal — área de Organização e Gestão de Empresas, Dr.ª Gina Maria Colaço Romão Martins.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos:

Vereadora Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, António José Messias do Rosário Sebastião.

2611068384

Aviso n.º 23835/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico-profissional especialista — construção civil

1 — Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 22 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico-profissional especialista — construção civil, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

2 — “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o constante na alínea c), n.º 1, grupo de pessoal técnico profissional, do Despacho n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Local de trabalho — as funções correspondentes ao lugar a concurso serão desempenhadas na área do Município de Almodôvar.

6 — Remunerações e outras condições de trabalho — a remuneração será a correspondente ao escalão 1, índice 269, a que corresponde o vencimento de 878,96 €, se outra não resultar da aplicabilidade do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários da administração local.

7 — Requisitos de admissão — só serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam os requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.1 — São ainda requisitos de admissão ser funcionário, nos termos do n.º 4, alínea a) do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e reunir os requisitos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

8 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 — Apresentação de candidaturas:

9.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9.2 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar, entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 9.1, à Câmara Municipal de Almodôvar, Rua Serpa Pinto, 7700-081 Almodôvar, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias e ou profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas;

e) Enumeração dos documentos exigidos no presente aviso, apresentados com o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias;

b) Curriculum vitae detalhado;

c) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;

d) Declaração, devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas

com indicação das respectivas expressões quantitativas e menções qualitativas.

9.4 — Os candidatos que sejam funcionários desta Câmara Municipal são dispensados da apresentação dos documentos que constem do respectivo processo individual.

9.5 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.6 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da Lei.

11 — Métodos de selecção — de acordo com o Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, no presente concurso serão utilizados conjuntamente os seguintes métodos de selecção:

Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção terá a duração máxima de quarenta e cinco minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, designadamente, as actividades desenvolvidas, experiência adquirida pelos candidatos desde o início da carreira e análise crítica do desempenho.

A entrevista profissional de selecção será classificada numa escala de 0 a 20 valores e será pública, conforme Circular n.º 3/DGAP/2002, de 5 de Dezembro.

Avaliação curricular — o júri terá em conta a classificação de serviço, bem como os cursos de formação e acções desenvolvidas pelos candidatos no âmbito da actividade, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Em que: AC = Avaliação curricular; FP = formação profissional; CS = Classificação de serviço, tendo em conta que:

Formação Profissional:

Não frequência de quaisquer acções de formação — 10 valores;

Frequência de acções de formação não correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores;

Frequência de acções de formação correlacionadas com o lugar a prover — 12 valores + 1 valor por cada acção deste tipo até ao limite de 20 valores;

Classificação de serviço:

A classificação de serviço é traduzida na média da nota quantitativa obtida pelo candidato nos últimos três anos imediatamente anteriores, classificados, no mínimo, de Bom, relevantes para efeito de promoção de carreira. O valor médio obtido multiplica-se por dois com vista a dar-lhe a necessária correspondência e expressão numa escala de classificação de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

11.1 — Todos os parâmetros que compõem a avaliação curricular serão expressos numa escala de 0 a 20 valores.

12 — A classificação final será atribuída igualmente numa escala de 0 a 20 valores, de acordo com a aplicação da seguinte fórmula:

Em que: CF = classificação final; EPS = Entrevista profissional de selecção; AC = Avaliação curricular.

13 — Relação de candidatos e lista de classificação final — de conformidade com o Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) A relação dos candidatos admitidos será afixada no edifício dos Paços do Município, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 33.º;

b) Os candidatos excluídos serão notificados de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 34.º;

c) A lista de classificação final será notificada aos candidatos de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 40.º.

14 — Em cumprimento do previsto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (BEP) que informou, em 9 de Novembro de 2007, da não existência de pessoal com o perfil em causa, em situação de mobilidade especial.

15 — O Júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Vice-Presidente da Câmara, Manuel Guerreiro da Palma.

Vogais Efectivos:

Chefe da Divisão de Obras Municipais Serviços Urbanos e Ambiente, Eng.º Rui Pedro Figueiredo Martins Figueira;

Chefe da Secção de Recursos Humanos, José Manuel Rodrigues Guerreiro.

Vogais suplentes:

Engenheiro técnico civil de 1ª classe, Alexandre Luís Bernardino Messias Gomes;

Chefe da Divisão de Ordenamento do Território e Gestão Urbanística, Arquitecta Maria Margarida Martins Ramos.

Vogal que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos: Vereadora Dr.ª Maria Sílvia Pereira Rebelo Felícia Baptista.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Messias do Rosário Sebastião*.

2611068374

CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Aviso n.º 23836/2007

Cessação do contrato a termo certo

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 24 de Setembro, do corrente ano, o contrato celebrado com Ana Catarina da Costa Amorim Barbosa, como Técnica Superior de Relações Internacionais (estagiária), cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 30 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 3 artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

2611068613

Aviso n.º 23837/2007

CESSAÇÃO DO CONTRATO A TERMO CERTO

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 06 de Agosto, do corrente ano, o contrato celebrado com Daniel Rodrigues Fernandes, como motorista de pesados, cessou o contrato, a seu pedido com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 3 artigo 447.º do Novo Código de Trabalho Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues Araújo*.

2611068619

Aviso n.º 23838/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara de 26 de Outubro de 2007, foi celebrado contrato a termo resolutivo, pelo prazo de seis meses, a contar de 02 de Novembro, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os elementos abaixo mencionados:

Sandra Isabel Brito Araújo para o lugar de técnico superior de 2.ª classe;

Márcia Alexandra Palhares Vieira para o lugar de auxiliar de serviços gerais;

Pedro Luís Maia da Cunha para o lugar de técnico superior estagiário; Raul de Sá e Sousa para o lugar de auxiliar técnico de educação.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611068718

Aviso n.º 23839/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 25 de Outubro de 2007, foi renovado por mais dois anos, a contar de 02 de Novembro, do corrente ano, de acordo com o Código de Trabalho, aplicado à Administração Local por força da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, o contrato a termo, celebrado com a trabalhadora a seguir mencionada:

Maria Amália Nogueira Sousa Silva — Auxiliar de Acção Educativa.

13 de Novembro 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Rodrigues de Araújo*.

2611068749

Aviso n.º 23840/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Câmara, datado de 4 de Setembro de 2007, foi renovado por mais seis meses, a contar de 20 de Setembro, do corrente ano, de